

3º DESAFIO DE INOVAÇÃO DO IFSP – versão consolidada

1. DOS OBJETIVOS DO DESAFIO DE INOVAÇÃO

1.1. O Desafio de Inovação é uma competição, organizada pela Agência de Inovação e Transferência de Tecnologia (INOVA IFSP), com apoio da empresa Sem Parar.

1.2. Cada equipe poderá apresentar uma proposta para cada uma das categorias abaixo:

A) Tecnologias Mágicas: Quais tecnologias diferentes da tag antena o Sem Parar pode aplicar para identificação e pagamento quando se está em movimento? A equipe deve desenhar uma solução específica (e não várias) detalhando a(s) tecnologia(s) envolvida(s). Nesta categoria, é recomendável realizar uma busca de anterioridade em bases de patente.

B) Mobilidade Interurbana: Quais problemas de mobilidade urbana podem se beneficiar das soluções de pagamento e identificação como as oferecidas pelo Sem Parar? A equipe deve ser específica na caracterização de um problema existente de mobilidade (embasando com números e referências bibliográficas), bem como na proposta da solução a ser oferecida pela Sem Parar. Caso a solução proposta envolva tecnologia passível de patenteamento, é recomendável a busca de anterioridade em bases de patente.

C) Serviços Digitais Centrados no Usuário: Como o Sem Parar pode ser usado como meio de pagamento e identificação no Futuro? Nesta categoria, preferencialmente deve ser descrito um novo uso/mercado para o Sem Parar, caracterizando claramente o público-alvo, bem como a tecnologia que será envolvida. Caso a solução proposta envolva tecnologia passível de patenteamento, é recomendável a busca de anterioridade em bases de patente.

1.2.1. É dever de cada equipe acessar o site da empresa (<https://www.semparar.com.br/>) para obter mais informações sobre a empresa. Videos com a divulgação da nova marca podem ser acessados no canal da empresa no Youtube (<https://www.youtube.com/user/sempararoficial>). Solicitamos as equipes que utilizem os Anexos disponibilizados a partir de 04/09, contendo o novo logotipo.

1.3. O presente Desafio tem como objetivos específicos:

- a) incentivar a cultura do empreendedorismo e inovação na comunidade do IFSP, considerando valores como ética e responsabilidade social e ambiental;
- b) apoiar a formação de profissionais criativos e inovadores, cuja visão empreendedora possa contribuir com o desenvolvimento econômico e social do país;
- c) estimular e incentivar a busca de informação em bancos de dados de patentes e a cultura da proteção intelectual. Em caso de dúvidas, procure o Coordenador de Pesquisa e Inovação de seu câmpus. Informações sobre busca patentária podem ser encontradas no link abaixo:

<https://inova.ifsp.edu.br/index.php/busca-patentaria>

d) estreitar a relação do IFSP com o arranjo produtivo, contribuindo com seu desenvolvimento por meio de pesquisa aplicada conforme previsto na Lei de Criação dos Institutos Federais (Lei 11.892/2008).

2. DA PARTICIPAÇÃO E COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES

2.1. Poderão participar do presente Desafio somente os alunos regularmente matriculados no segundo semestre de 2019, concluintes de 2018 ou do primeiro semestre de 2019, em qualquer um dos cursos oferecidos pelo IFSP, no âmbito de qualquer um dos câmpus, em equipes compostas por 3 (três) integrantes, sendo vedada a participação de grupos com número de participantes distintos do disposto neste item.

2.1.1. Os componentes da equipe podem pertencer a câmpus diferentes.

2.1.2. Cada aluno poderá participar de apenas uma equipe e cada equipe poderá apresentar apenas uma proposta para cada uma das três categorias apresentadas no item 1.2. A inscrição de um aluno em mais de uma equipe implicará a desclassificação das equipes envolvidas.

2.1.3. Não podem participar do Desafio de Inovação alunos que sejam funcionários da Empresa Apoiadora (Sem Parar), ou que possuam parentesco de primeiro grau com funcionários do Sem Parar.

2.2. Caso o participante do desafio seja menor de 18 anos de idade, o responsável legal deverá preencher o formulário de autorização de participação constante no Anexo V.

2.3. O grupo deverá eleger um de seus componentes para ser o Diretor da Equipe, cabendo a esse integrante a comunicação com a INOVA IFSP em todas as etapas do Desafio, bem como a submissão das propostas e demais atividades pertinentes à organização de seu grupo.

2.3.1. Também deverá ser indicado pelo grupo um membro para ser o Vice-Diretor, sendo de responsabilidade do Vice-Diretor a substituição do Diretor da Equipe em sua ausência.

2.4. É permitido aos participantes a desistência na participação do Desafio a qualquer momento, devendo o Diretor da Equipe na qual está inscrito comunicar a exclusão do membro, oferecendo os dados de identificação do participante a ser excluído. Caso o membro solicitante da desistência seja o Diretor da Equipe, o Vice-Diretor passa a desempenhar as funções de Diretor. No caso específico de desistência, será permitida equipe com menos de 3 alunos.

2.4.1. Após a exclusão, não é permitida a entrada do solicitante em outra equipe participante do Desafio, bem como é vedada a substituição ou entrada de novos membros.

2.5. Opcionalmente, cada equipe poderá indicar até dois servidores (professores ou técnico-administrativos) do IFSP como orientador da equipe, que deverão ser indicados no ato da inscrição e assinar a ficha de inscrição.

2.5.1. O servidor do IFSP orientador poderá participar de mais de uma equipe.

2.5.2. Na hipótese de haver premiação para os participantes do Desafio, o servidor do IFSP orientador não poderá receber esta premiação, destinada primordialmente a estimular a participação dos alunos.

3. DAS ETAPAS DO DESAFIO

3.1. O desafio consistirá das seguintes etapas:

- a) Inscrição;
- b) Análise e Seleção das Ideias;
- c) Envio do Termo de Compromisso (Anexo IV) e, caso seja menor, da Autorização (Anexo V);
- d) Apresentação.

3.1.1. O Calendário consta do Anexo I deste Edital.

3.2. Caberá recurso nas etapas a – Inscrição e b – Análise e Seleção das Propostas, de acordo com a regulamentação constante no item 8 e subitens.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição no Desafio será realizada por meio do envio do Formulário de Inscrição e Modelo de Negócios (Anexo II e III), em formato PDF pesquisável, obrigatoriamente através do e-mail desafioinovacao@ifsp.edu.br, sendo vedada a inscrição por qualquer outro meio. Cada equipe deverá enviar um único e-mail, com o seguinte assunto: “Inscrição no Desafio de Inovação – Equipe XXX” (Trocar XXX pelo nome da equipe).

4.1.1. O nome dos arquivos contendo o Formulário de Inscrição e o Modelo de Negócios deverá seguir a seguinte padronização: nome da equipe - número do anexo. Por exemplo, se o nome do grupo é XXX, os nomes dos arquivos devem ser:

- XXX – Anexo II.PDF
- XXX – Anexo III – Categoria ?.PDF

O símbolo “?” deve ser substituído pela Categoria correspondente (A, B ou C), conforme item 1.2.

4.1.2. A participação em mais de uma categoria é opcional. Para cada categoria em que o grupo desejar se inscrever, deve ser enviado um arquivo separado para o Anexo III, indicando a Categoria A, B ou C. As orientações em vermelho devem ser apagadas, mas não é permitida alteração no formulário de inscrição. A proposta do Anexo III poderá ter no máximo 4 páginas, mais uma página para as referências bibliográficas.

4.1.3. A INOVA IFSP retornará um e-mail de confirmação, que servirá de protocolo de recebimento. Cabe à equipe se certificar que receberam o e-mail de confirmação.

4.2. A inscrição deve ser realizada dentro do prazo estipulado neste edital, não sendo aceitas inscrições após esse prazo.

4.3. Dúvidas sobre a inscrição podem ser apresentadas até 7 (sete) dias antes do término das inscrições, exclusivamente pelo e-mail desafioinovacao@ifsp.edu.br. Não serão respondidas dúvidas encaminhadas fora desse prazo.

4.3.1. Dúvidas de caráter técnico não serão respondidas neste canal, devendo as equipes utilizar outros meios de pesquisa a fim de obter informações dessa natureza.

4.5. Após a submissão da inscrição não será aceita complementação ou substituição de nenhum dos documentos.

5. DA ANÁLISE E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1. Será nomeada uma comissão julgadora, composta por servidores do IFSP e da empresa Sem Parar, a fim de proceder com a análise e avaliação das propostas recebidas.

5.2. Todas as propostas regularmente inscritas serão analisadas pela comissão julgadora no prazo previsto neste edital, e serão avaliados seguindo os critérios:

- a) Inovação e originalidade da proposta;
- b) Potencial de impacto para a empresa;
- c) Viabilidade da proposta.

5.2.1. Para cada critério serão atribuídas notas entre 0 (zero) e 10 (dez), com uma casa decimal.

5.3. É vedada a cópia total ou parcial, ou a utilização de ideias previamente publicadas em qualquer meio (internet, livros, jornais ou demais mídias). Recomenda-se consultar sistemas de buscas de patentes para verificar se a tecnologia sobre a qual a equipe planeja desenvolver o modelo de negócios já não foi registrada.

5.4. Serão desclassificadas as propostas:

- a) cujas linhas de atuação estejam em desacordo com a imagem do IFSP como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão;

- b) que não atinjam no mínimo nota 6 (seis) no item 5.2.c (viabilidade da proposta);
- c) Cujas análises de concorrentes seja insatisfatória.
- d) que não apresente clareza na proposta, incluindo insuficiência na descrição técnica da solução apresentada.

5.5. O resultado das avaliações estará disponível na página da Internet da INOVA IFSP.

5.6. Serão selecionadas as **DEZ** propostas com maior pontuação, de acordo com os critérios apresentados no item 5.2. As propostas selecionadas serão apresentadas presencialmente na etapa final, a ser realizada no Câmpus São Paulo do IFSP.

5.6.1. Caso haja situação de empate que implique em seleção de mais de dez propostas para a etapa final, será utilizado como critério de desempate a melhor pontuação nos itens de avaliação, na seguinte ordem:

- a) Potencial de impacto para empresa;
- b) Viabilidade da proposta;

5.7. Em caso de desistência ou eliminação de uma das equipes selecionadas para a apresentação, a INOVA IFSP avaliará a viabilidade de convocação da próxima equipe melhor classificada, até completar o quadro de dez selecionados.

5.8. As propostas selecionadas para a etapa de Apresentação precisam enviar, dentro do prazo estipulado neste edital, cópia assinada e escaneada do Termo de Compromisso (Anexo IV) e, caso haja alunos menores de idade, da Autorização de Participação (Anexo V). O envio deve ser feito pelo Diretor da equipe em um único e-mail para: desafioinovacao@ifsp.edu.br.

5.8.1. O não envio dos documentos devidamente assinados implicará na desclassificação da equipe.

6. DA APRESENTAÇÃO

6.1. Será montada uma banca para avaliação das apresentações orais, com membros indicados pela Sem Parar.

6.2. As dez equipes mais bem classificadas irão apresentar suas propostas para a banca de avaliação. Essa apresentação ocorrerá no dia 25/10/2019 no Câmpus São Paulo do IFSP.

6.2.1. Os integrantes das equipes selecionadas, desde que não sejam residentes na região da grande São Paulo, receberão auxílio para deslocamento e, nos casos necessários, para hospedagem, considerando o deslocamento a partir do campus de origem do aluno. O pagamento do auxílio será realizado diretamente pela Sem Parar.

6.3. É permitido às equipes, convocadas para a etapa de apresentação, efetuar melhorias técnicas na proposta inscrita, desde que isso não descaracterize a proposta submetida. Não é obrigatório, mas é recomendável a apresentação de um protótipo.

6.4. A apresentação deve ser realizada pelos alunos, e o tempo de apresentação será de até 10 minutos por grupo.

6.5. Somente será permitida a intervenção do servidor do IFSP que orientou a proposta durante o questionamento efetuado pelos avaliadores, ao término da apresentação, caso a banca de avaliação permita.

6.6. A banca irá avaliar os grupos de acordo com os seguintes critérios, com notas de 0 (zero) a 10 (dez):

- a) Inovação e originalidade da proposta;
- b) Impacto para a empresa;
- c) Viabilidade da proposta;
- d) Criatividade e clareza da apresentação;

6.7. Será vencedora do desafio a equipe que obtiver a maior nota na soma dos critérios constantes no item 6.6.

7. DA PREMIAÇÃO

7.1. A cerimônia de entrega dos prêmios ocorrerá durante a etapa de Apresentação.

7.2. Será entregue certificado de participação a todas as equipes selecionadas para a etapa de Apresentação.

7.2.1. Os três melhores trabalhos receberão certificado informando a sua colocação no desafio.

7.3. A Sem Parar oferecerá a quantia de R\$ 10.000 (dez mil reais) como premiação, sendo assim distribuídos:

- a) Primeiro colocado: R\$ 5.000,00
- b) Segundo colocado: R\$ 3.000,00
- c) Terceiro colocado: R\$ 2.000,00

7.3.1. A entrega da premiação é de responsabilidade da Sem Parar e será entregue diretamente aos estudantes da equipe.

8. DOS RECURSOS

8.1. Caberá recurso referente à etapa de Inscrição e de Análise e Seleção. Não será permitido recurso ou reconsideração de qualquer espécie nas demais etapas do desafio.

8.2. Os recursos deverão ser submetidos no dia útil subsequente à publicação do resultado da etapa a ser recursada, através do e-mail desafioinovacao@ifsp.edu.br.

8.3. Será aceito apenas um recurso por grupo, que deverá apresentar fundamentação lógica e documental de forma a permitir a análise pela comissão julgadora. Na etapa de recurso, não será permitido adicionar informações ou modificar a proposta submetida.

8.3.1. Cabe à equipe recurso apenas relativo a própria proposta, sendo vedados recursos contra outras equipes participantes do desafio.

8.4. Em caso de deferimento do recurso, será publicado o resultado final da etapa com a informação devidamente retificada.

8.5. Não haverá reapreciação do recurso, bem como não serão aceitos recursos relativos a fases previamente finalizadas.

9. DOS DIREITOS DE IMAGEM E PROPRIEDADE INTELECTUAL

9.1. Poderá ser realizado, pelo IFSP ou pela Sem Parar, registros de imagem e sonoros durante a participação no desafio. Os participantes concordam em ceder, sem qualquer ônus, o direito de divulgação da identificação dos integrantes da equipe e das ideias contidas na proposta, em todos os materiais de divulgação e publicação por qualquer meio ou técnica, durante e após a execução do 3º Desafio de Inovação do IFSP.

9.2. Os estudantes participantes também deverão estar disponíveis para concessão de entrevista ou outros tipos de utilização de imagem para canais de comunicação interessados em veiculação de notícias relativas ao desafio, devendo conceder entrevistas e declarações que porventura sejam solicitadas e regularmente autorizadas pela Comissão Organizadora do 3º Desafio de Inovação.

9.3. Todas as equipes ao se inscreverem no Desafio cedem os direitos de propriedade intelectual de suas ideias para a Sem Parar e para o IFSP, que poderão utilizar as ideias apresentadas da forma que julgarem adequada.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A participação no presente Desafio implica o conhecimento e a concordância das regras constantes neste edital.

10.2. A qualquer tempo este edital pode ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, sem que isso implique em indenização ou reclamação de qualquer natureza;

10.3. Os casos omissos serão avaliados pela INOVA IFSP.

ANEXO I

CALENDÁRIO

ETAPA		DATA DE INÍCIO	DATA DE FINALIZAÇÃO
1	Inscrição	26/06/2019	29/09/2019
2	Prazo máximo para esclarecimento de dúvidas	7 dias antes do término das inscrições	
3	Divulgação da relação parcial de equipes homologadas no Desafio	30/09/2019	
4	Prazo para recurso, caso a equipe não conste da relação do item 3	01/10/2019	
5	Divulgação da relação final de equipes homologadas no Desafio	02/10/2019	
6	Análise e Seleção das Propostas	---	Até 08/10/2019
7	Divulgação do Resultado Parcial da Análise das Propostas	08/10/2019	
8	Recursos	09/10/2019	
9	Divulgação do Resultado Final da Análise das Propostas	10/10/2019	
10	Envio do Termo de Compromisso (Anexo IV) e, para alunos menores de idade, da Autorização de Participação (Anexo V)	11/10/2019 até 12h	
11	Apresentação dos Finalistas e Premiação	25/10/2019	



3º DESAFIO DE INOVAÇÃO DO IFSP - EDITAL Nº 497/2019

ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. Identificação

Nome da Equipe:						
Câmpus:	<i>(caso membros pertençam a câmpus diferentes, especificar quais membros pertencem a quais câmpus)</i>					
Categorias:	<input type="checkbox"/> A. Tecnologias Mágicas; <input type="checkbox"/> B. Mobilidade Interurbana; <input type="checkbox"/> C. Serviços Digitais Centrados no Usuário <i>(indique todas as categorias para as quais o grupo está enviando proposta)</i>					
Integrante	Nome	Curso	Prontuário	E-mail	Telefone	Assinatura
Diretor da Equipe:						
Vice-Diretor:						
Integrante 3:						
Servidor do IFSP Orientador da Equipe:						
Servidor do IFSP Orientador da Equipe:						

2º DESAFIO DE INOVAÇÃO DO IFSP - EDITAL Nº 497/2019

ANEXO III – DESCRIÇÃO DA PROPOSTA

Salvar o arquivo como PDF pesquisável. Apagar as frases em vermelho.

ATENÇÃO PARA O LIMITE DE 4 PÁGINAS + 1 PÁGINA PARA REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA. SUGESTÃO DE USO DAS PÁGINAS:

- *Itens 1 a 3: máximo de 2 páginas.*
- *Item 4: máximo de 1 página (quebrar página neste item).*
- *Item 5: máximo de 1 página (quebrar página neste item). Deve ser incluído obrigatoriamente na Categoria A, e quando necessário na Categoria B ou C.*
- *Referências bibliográficas: máximo de 1 página (quebrar página neste item).*

Usar Fonte Times New Roman tamanho 12, Espaço 1,5.

1. DADOS DA PROPOSTA

NOME DA EQUIPE	
TÍTULO DA PROPOSTA	
CATEGORIA (indique apenas uma por proposta)	() A. Tecnologias Mágicas () B. Mobilidade Interurbana () C. Serviços Digitais Centrados no Usuário

2. RESUMO

Máximo de 250 palavras

3. DESCRIÇÃO DA PROPOSTA DE SOLUÇÃO

Seja específico e preciso na proposta da solução. Os avaliadores precisarão compreender como poderão implementar a proposta e avaliar o impacto e os benefícios para a empresa. Sempre que citar dados, aponte a referência bibliográfica.

4. DESCRIÇÃO DE CONCORRENTES

Em todas as categorias este item é obrigatório.

Pesquisa na Internet sobre soluções semelhantes ou concorrentes. Apresente de forma clara as soluções existentes, e destaque o diferencial de sua solução.

Considere também tecnologias/soluções que podem substituir a sua proposta de solução. De que forma o usuário resolve seu problema atualmente?

5. BUSCA PATENTÁRIA

É recomendável realizar uma busca de anterioridade em base de patentes. Recomendamos utilizar a busca do INPI e do Google Patents. Indicar claramente as palavras utilizadas na busca, e apontar em uma tabela as patentes que mais se aproximam da solução proposta, o diferencial da sua solução e o link para o documento de patente encontrado. Nas categorias B ou C, este item é obrigatório se envolver tecnologias passíveis de patenteamento. Em caso de dúvidas, procure o Coordenador de Pesquisa e Inovação de seu Campus. Sugestão de tabela

Palavras-chave utilizadas na Busca	
Em Português	Em Inglês

Título da Patente	Diferencial da Solução Proposta pela Equipe	Link



REFERÊNCIAS

3º DESAFIO DE INOVAÇÃO DO IFSP - EDITAL Nº 497/2019

ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO

Os alunos do IFSP abaixo identificados declaram aceitar a participação no 3º DESAFIO DE INOVAÇÃO DO IFSP, promovido pela INOVA IFSP. Declaramos, ainda, concordância aos termos estabelecidos no edital nº 497/2019, referentes ao regulamento, aos critérios e às normas que regem o DESAFIO DE INOVAÇÃO DO IFSP.

Identificação e assinatura dos membros da equipe:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

Orientador 1:

CPF:

Orientador 2:

CPF:

Data: ____/____/____

Obs.: Preencher e assinar uma cópia deste documento, que deverá ser submetida em arquivo PDF pelas equipes finalistas, na etapa 10 do cronograma.

3º DESAFIO DE INOVAÇÃO DO IFSP - EDITAL Nº 497/2019

ANEXO V

AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Dados do responsável:

Nome completo: _____

CPF: _____ RG: _____

Grau de parentesco: _____ Telefone: (____) _____

Eu, _____, autorizo o(a) menor
_____, aluno(a) do curso
_____, número de matrícula _____ a
participar do DESAFIO DE INOVAÇÃO DO IFSP. Declaro conhecer e aceitar os critérios e
normas constantes no edital nº 497/2019, que rege o 3º DESAFIO DE INOVAÇÃO DO IFSP, e
certifico como verdadeiras as informações acima.

Data: ____/____/2019

Assinatura do Pai ou Responsável

Obs.: Esta autorização, para alunos menores de idade, deve ser enviada juntamente com o Anexo IV, na etapa 10 do cronograma.